




## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 144025/2023

CERTIFICO que na data <u>13/06/23</u>
foi publicado no Placar Oficial ( ) / Site (X)
deste Município o(a) <u>Ato Declaratório</u>
de nº _____ do dia <u>13/06/23</u>

Secretário de Administração

**“Reconhece situação de urgência e emergência que caracteriza urgência de atendimento de dispensa licitação para aquisição de medicamentos e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

**CONSIDERANDO**, a essencialidade da prestação continuada dos serviços de saúde pública e notadamente o funcionamento ininterrupto do fornecimento de medicamentos de uso contínuo;

**CONSIDERANDO**, a avaliação feita pela Câmara Técnica em Saúde (CATS);

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 2023003729090 do Excelentíssimo Promotor de Justiça Vinícius Marçal Vieira;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de planejamento prévio, obediência aos trâmites regulares e o tempo demandando para instaurar e concluir um procedimento licitatório;

**CONSIDERANDO**, Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 12 de junho de 2023;





**RECONHECENDO**, a imprescindibilidade de reposição de medicamentos para atendimento tempestivo e ininterrupto, visando à preservação da vida das pessoas;

**ACATANDO** as razões expostas pelo Secretário Municipal de Saúde de Piracanjuba, Sr. Fernando de Paula Dias e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 144025/2023, usando do permissivo contido no inciso V, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE** por:

**Declarar** que fica dispensa a realização de procedimento de licitação para aquisição de Medicamentos que foram fracassados no Pregão Eletrônico nº 04/2023 e medicamentos provenientes de nova determinação da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, até que se ultime procedimento licitatório.

**Autorizar**, a aquisição medicamentos cotados pelos menores preços, identificados na Declaração de Cotação elaborada pela Diretora do Departamento de Compras, Srta. Rayanne Gonçalves de Oliveira.

Fica ainda, autorizada a assinatura de Contrato de Fornecimento com vigência de até 60 (sessenta) dias.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 13 (treze) dias de junho de 2023.

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito de Piracanjuba



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 144025/2023

### ANEXO I

#### DADOS A SEREM CONTRATADOS

**CIRÚRGICA AL-STYN EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.141.314/0001-00, com sede na Avenida Comercial, Quadra 02, Lote 01, 02, 22, 23, Residencial Solar Cardoso – Abadia de Goiás/GO, Fone: (62) 99223-8461, Email: guilhermealstyn@gmail.com;

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Liraglutida 6 mg/ml cx contendo 02 carpules de 3ml de solução subcutaneo + 02 sistemas de aplicação	Novo Nordisk	12	Cx	R\$ 980,97	R\$ 11.771,64
03	Dieta hiperprotéica e hipercalórica infantrini 400gr	Danone	20	Lt	R\$ 114,26	R\$2.285,20
04	Desonida 0,5 mg/g + sulfato de gentamicina 1mg/g gel 30g	Germed	06	Tb	R\$ 37,73	R\$ 226,38
05	Fresubin protein powder ou similar lata 300g	Fresenius	05	Lt	R\$ 175,18	R\$ 875,90
06	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral hipossódico sem sacarose tipo	Nutro	100	Lt	R\$ 92,95	R\$ 9.295,00



nutrison, soya, mutifiber ou similar lata 800 gr						
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----</b>						<b>R\$ 24.454,12</b>

**REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.634.076/0001-25, com sede na Avenida Vieira Santos, nº 1882, Quadra 41, Lote 32, Residencial Itaipu, CEP: 74.356-048 – Goiânia/GO, Fone: (62) 98188-9206, E-mail: vendas2@remorahospitalar.com.br;

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
02	Imiquimode creme dermatológico 50mg/g com 6 sachês	Germed	12	Cx	R\$ 188,78	R\$ 2.265,36
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----</b>						<b>R\$ 2.265,36</b>

Importa-se o presente processo de dispensa de licitação a importância total de **R\$ 26.719,48 (Vinte e seis mil setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).**

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 13 (treze) dias de junho de 2023.

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito de Piracanjuba